



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 436, de 05 de junho de 2025**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 115/2025 e da Portaria 292/2025, publicados nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/04/2025 e 25/04/2025 respectivamente,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** as inscrições do Processo Seletivo de Portador de Diploma de curso Superior para os Cursos de Graduação da Uesb – Edital nº. 115/2025, conforme Anexo Único desta Portaria.

**Parágrafo Único.** O Anexo Único contendo o resultado das isenções, encontra-se disponível no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** O candidato que se julgar prejudicado com o resultado da homologação poderá, nos dias **09 e 10 de junho de 2025**, apresentar recurso, em formulário próprio, exclusivamente, pela internet, por meio do link disponível na página da Uesb (<https://processoseletivo.uesb.br/>) desde que devidamente fundamentado, observando as disposições contidas nas normas da Seleção.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600